

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 192/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0233992/2024-90
PROCESSO N.º 1260.01.0233987/2024-31

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 33, de 29 de janeiro de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora DNA Sistema de Ensino Ltda – EPP, e autorizado o funcionamento do Colégio Genoma Start I, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Brasil, 2641, Centro, em Governador Valadares, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Governador Valadares

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 31/01/2025